



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 051/2021 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°  
006/2021**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 006/2021, devidamente homologado através do decreto 2860/2021, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

1. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado admissional fornecido por médico oficial;
2. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público e percepção de proventos (preencher no local);
3. Declaração de penalidades disciplinares na função pública (preencher no local);
4. Declaração de bens (preencher no local);
5. Foto 3X4
6. Cadastro de pessoa (preencher no local);
7. Carteira da categoria (CREA, OAB, CRM, etc);
8. Carteira militar (sexo masculino);
9. Certidão criminal (<https://certeproc1q.tjsc.jus.br/>) e (<http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
10. Carteira profissional (CTPS);
11. Inscrição no PIS/PASEP;
12. Carteira de identidade (RG);
13. Título eleitoral;
14. Último comprovante de votação ou quitação eleitoral;
15. Cadastro de pessoa física (CPF);
16. Certidão de nascimento (solteiro);
17. Certidão de casamento (casado);
18. Certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);
19. Comprovante de residência atualizado;
20. Comprovante de escolaridade;
21. Xerox do cartão bancário (corrente ou poupança);

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada do classificado(a) subsequente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>Classificação</b>	<b>Cargo no Edital</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº da inscrição</b>
40º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Josicleide Silva de França	521
41º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Jessica Amorim	319
42º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Rozalina Reis Cota	367
43º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Gilmara Rosa Ramos	394
44º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Ana Claudia Limas	555

PEDIMOS PARA OS CONVOCADOS COMPARECER PARA ESCOLHA DE VAGA NO PREDIO DA EDUCAÇÃO NO DIA 27/01.

Canelinha-SC, 25 de Janeiro de 2022.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito do Município